

## **PROJETO DE LEI N.º 139/2025**

DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO NA “**30º TAÇA SIMPATIA**” A SER REALIZADO NOS DIAS 08 e 09 DE NOVEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE CHAPADA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a custear a alimentação dos representantes do Município de Novo Barreiro na “30º TAÇA SIMPATIA” a ser realizado no dia 08 e 09 de novembro de 2025 na cidade de Chapada/RS.

**Parágrafo Único.** As despesas limitam-se ao fornecimento de alimentação, cujo valor total não poderá ultrapassar a importância de R\$ 3.000,00.

**Art.2º** - O evento realizado pelos CMD'S do Consórcio Regional e Grupo Simpatia de Comunicação, tem o objetivo de fortalecer e incentivar a prática de esportes nos Municípios do Consórcio Regional.

**Art.3º** - As despesas desta lei correrão à conta das seguintes dotações:

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORTO  
0707 27 812 0103 2146 0001 MANUT. DESPORTO  
0707 27 812 0103 2146 339030 0001 MATERIAL DE CONSUMO

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**Marcia Raquel Rodrigues Presotto**  
**Prefeita Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Prezados Vereadores

Apresentamos o presente Projeto de Lei que autoriza o município a custear despesas de alimentação dos times feminino e masculino de futebol de campo e comissão técnica que fará a participação na 30º Taça Radio Simpatia de Seleções Municipais.

Os jogos serão realizados nos dias 08 e 09 de novembro no Estadio do Grêmio Esportivo Santanense – Santana - Chapada – RS, e custeando essas despesas é uma forma de incentivarmos nossos jovens a praticarem mais esportes e assim terem uma melhor qualidade de vida.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos nobres Vereadores de forma a permitir que possamos custear a alimentação e transporte de representantes do nosso município que se unirão aos representantes dos municípios de Barra Funda, Nova Boa Vista e Chapada.

**Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Prefeita Municipal**